

DATA DA LEITURA: 04/11/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE								
CODIGO ID. 4294 - UASG: 943001		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO Nº: 24001.054236/2024-08		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241232 – SESA/COEXE								
ABERTURA 19/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias								
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA --> PRAZO 24 HORAS								
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras								
LEITURA POR: TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.1.2.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS				
10.4.1.4.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X		INSS		X			13.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X		
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL		X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					13.21.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL		X			13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
10.4.1.2.		CIM		X			13.21.6.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
10.4.1.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					TR	INSERIR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
		BALANÇO					13.21.6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			14.7.6. - PÁG. 14	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					ANEXO II - PÁG 35	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
		CARTÓRIOS PROTESTO					6.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
		CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1			X	
10.3.4		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.3.5.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X			13.21.6.3	BULA	VENCEDOR	X		
10.3.5.		AFE COMUM - ANVISA		X			19.1.	O custo estimado total da contrataçã o é de R\$ 10.977.763,86	X			
10.3.5.		AFE COMUM - DOU		X			12.1.6 / 12.1.6.1	Os medicamentos dos itens 05, 07 e 11 - Convênio Convênio ICMS 87/02 CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS - desoneraçã o do icms e confaz devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta	PROPOSTA			
10.3.5.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			12.1.3. / 12.1.4.	PREÇ OS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA			
10.3.5.		AFE ESPECIAL - DOU		X			12.1.5. / 12.1.5.1.	Os medicamentos dos itens 05, 09, 10 e 11 - APLICAR CAP E SEQUIR TABELA DA CMED	PROPOSTA			
10.3.6.		AFE CORRELATO - ANVISA		X				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE			X
10.3.6.		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
10.3.4		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.				
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. /13.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
		CERTIDÃO FARMÁCIA						11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia leg í vel do D.O.U. // 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.				
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs				
		CADFOR						DECLARAÇÕES				
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
10.1.		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					10.4.1.6. / 11.5. / 14.7.6.	CARTA CREDENCIAMENTO				
		CONSOLIDADA TCU					21.3.	DECLARAÇÃO GERAL				
		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA				
		CERTIDÃO DO CNJ										
14.1. II CONSULTA		CRC CE		X								
21.3.		COMPROVANTE BRADESCO		X								
		BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X								
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contrataçã o; 14.7.4. N ã o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administraçã o; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.				
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
		IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6373 e pelo e-mail: licitacao@pge.-ce.gov.br. 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.				
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				